

1691/96

LEI N° 3.080, de  
31 de outubro de 1996

Dá denominação de Rua "JOSÉ  
ANTONIO DOS SANTOS", à via  
pública que menciona.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte  
Lei:

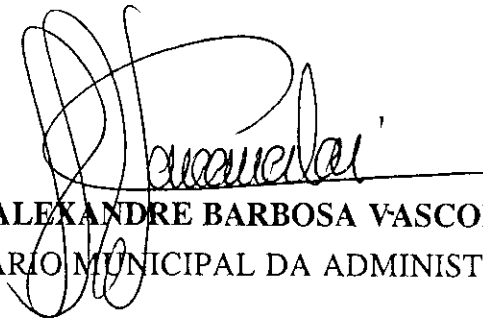
**Artigo 1º** - Passa a denominar-se, oficialmente, Rua "JOSÉ ANTONIO  
DOS SANTOS", a atual Rua 08, do Loteamento "São Dimas".

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos trinta e um dias do mês de  
outubro de 1996.



= NELSON ANTONIO MATHÍDIOS DOS SANTOS =  
PREFEITO



= CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS =  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 130/96, de  
autoria do Vereador Fábio Figueiredo.

Publicada nesta Prefeitura na data supra  
Registrada no Livro de Leis Municipais nº XXVIII.